



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º	Sua data	Nossa referência Proc.º	Data e número de expedição
		Proc.º REQ/GSR/03	

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 395/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ MANUEL BOLIEIRO E JOAQUIM MACHADO (PSD) – ESCOLAS SEM LEITE

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

- 1- A razão que impediu a regularização da legislação regional, sobre a matéria em apreço, ficou a dever-se ao facto de só nos passados dias 30 de Setembro e 1 de Outubro se ter realizado uma reunião com todos os Conselhos Directivos e Executivos, que foi muito útil para implementar os apoios em causa. O diploma que irá regulamentar os apoios, está em vias de publicação;
- 2- O Governo Regional não pretende utilizar nenhuma medida para obviar a falta de verbas nas escolas, porque não existe tal situação;
- 3- Não foram desperdiçadas quaisquer verbas pela Região.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA